



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

ERRATA DO DECRETO Nº 329/2021 de 04 DE MAIO DE 2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará do Pará, no uso das atribuições de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 329/2021 de 04 de maio de 2021, publicado na edição nº. 2732, de 05 de maio de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP vem pela presente errata, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS AFETADAS POR INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MI 02/23016.

LEIA-SE:

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MDR 36/2020 E DEC. ESTADUAL 891/2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGENCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÃO, conforme IN/MI nº 02/2016. Ex: Inundação – 1.2.1.0.0.**

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGENCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÕES: 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR nº 36/2020 E Dec. Estadual nº 891/2020.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 07 de maio de 2021.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DO DECRETO Nº 329/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021

ERRATA DO DECRETO Nº 329/2021 de 04 DE MAIO DE 2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o Decreto nº 329/2021 de 04 de maio de 2021, publicado na edição nº. 2732, de 05 de maio de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP vem pela presente errata, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS AFETADAS POR INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MI 02/23016.

Leia-se:

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MDR 36/2020 E DEC. ESTADUAL 891/2020.

Onde se lê:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGENCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDÉ e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÃO, conforme IN/MI nº 02/2016. Ex: Inundação – 1.2.1.0.0.**

Leia-se:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGENCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDÉ e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÕES: 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR nº 36/2020 E Dec. Estadual nº 891/2020.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 07 de maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:581EA60D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/05/2021. Edição 2735
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>